



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Domingo, 22 de Dezembro de 2024 | Ano V, n.º 359 | **Director:** Prof. Adriano Nuvunga | **Português**

ESTABELECIMENTO PENITENCIÁRIO DE MÁXIMA SEGURANÇA, VULGO B.O.

Reclusos denunciam desmandos, maus tratos e extorsão protagonizados pelos gestores da cadeia

- Segundo uma denúncia na posse do Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), há maus tratos, desmandos e extorsão contra reclusos na Cadeia de Máxima Segurança, vulgo B.O., na Matola, Província de Maputo. Um grupo de quatro gestores daquele estabelecimento penitenciário são apontados como responsáveis pelos desmandos, maus tratos e extorsão. Trata-se de Rogério, mais conhecido por chefe Maniga, que é chefe da Ordem; Nilhomulo, adjunto-chefe da Ordem, e Pedro, adjunto-comandante.



Contrariando a lei, os três introduzem telemóveis, bebidas alcoólicas e drogas para fornecerem aos reclusos a troco de valores monetários. Depois de venderem ilegalmente as drogas, o álcool e os telemóveis, ordenam a revista das celas e pavilhões. As sessões

de revista terminam sempre em punições impostas aos reclusos pelos referidos responsáveis. As denúncias incluem cobranças ilícitas para permitir visitas e garantir solturas imediatas, depois de cumprirem as penas. Os reclusos já não aguentam e clamam por ajuda.

Dos desmandos e maus tratos

Como já dito, os referidos responsáveis vendem drogas, bebidas alcoólicas e telemóveis nas celas e nos pavilhões, mas a seguir ao “negócio”, quase sempre, ordenam os guardas a realizarem revistas nas celas e pavilhões. Invariavelmente, as revistas terminam em punições que consistem na colocação dos reclusos em Celas Disciplinares, conhecidas por CD, um tipo de celas onde o recluso está privado de quase tudo.

Os reclusos reconhecem que, ao adquirir os produtos em causa, estão a violar a lei e as normas internas de funcionamento da cadeia, mas afirmam que os gestores da cadeia devem também ser responsabilizados, tendo presente o facto de que são aqueles que permitem a entrada de tais produtos e sua posterior venda. Nesse sentido, apelam a intervenção do Estado para impor ordem naquele estabelecimento penitenciário.



Cobranças ilícitas

Os reclusos denunciam cobranças pelos guardas de valores monetários que variam de 100,00 meticaís a 500,00 meticaís, alegadamente para o transporte dos guardas penitenciários. Quem não tem dinheiro é levado à CD. Mas as cobranças não param por aqui. Os reclusos que se encontram nas laterais devem pagar entre 2.000,00 meticaís e 3000,00 meticaís para terem acesso à cela no pavilhão.

Tempo de visitas é reduzido

Na denúncia na posse do CDD, os reclusos queixam-se do tempo de visitas. Dizem que os 15 minutos concedidos pela cadeia não são suficientes para as visitas, justificando que parte dos familiares dos reclusos vem de outras províncias.

Alimentação deficiente

Os reclusos queixam-se também das condições de alimentação que é invariavelmente feita na base de feijão, repolho e peixe (carapau). Pedem reforço da alimentação.

Cobranças ilícitas no acto de soltura

Nos dias das solturas, além das multas e custas judiciais, os reclusos dizem que são obrigados a pagar entre 3000,00 meticaís e 5000,00 meticaís para assegurar a soltura imediata.

Conclusão

Apesar de entender que o álcool, as drogas e os telemóveis são fornecidos aos reclusos pelos gestores da cadeia, o CDD condena o uso de tais produtos por violar a lei e as normas internas do estabelecimento penitenciário. Sobre os maus tratos e as cobranças ilícitas, quer para as visitas quer para as solturas imediatas depois do cumprimento da pena, bem como para o usufruto de qualquer outro

direito, o CDD apela à intervenção do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR) para pôr fim a essas práticas e assegurar que os direitos dos reclusos sejam respeitados. O CDD apela ainda ao MJACR a intervir para acabar com os desmandos, que incluem a entrada, circulação e uso de produtos proibidos nos termos da lei em estabelecimentos penitenciários.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

